



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N ° 1.5402011

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 035/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 035/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica em TST, com base em solo cimento, meio fio e sarjeta, totalizando uma área de 9.599,64m², na Rua Vitória – trechos entre as Ruas Projetada “F”, Rua Projetada “G” e Rua Projetada “A”; Rua Projetada “B”, trechos entre as Ruas Projetada Xambrê, Rua Projetada “F”, Rua Projetada “G” e a Rua Projetada “A”; Rua Projetada “C”, trechos entre as Ruas Projetada Xambrê, Rua Projetada “F”, Rua Projetada “G” e a Rua Projetada “A”; Rua Projetada “F”, trechos entre as Ruas Vitória e a Rua Projetada “C”; Rua Xambrê, trechos entre as Ruas Vitórias e a Rua Projetada “C”; Rua Projetada “G”, trechos entre as Ruas Vitória e a Rua Projetada “C”, no Jardim Verde Vale – fase 2, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Marcio Valdeiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Marcio Valdeiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Tatiana Yurika Shimada
CPF 057.219.259-22

Art. 2º. Fica fixada a data de 02 de dezembro de 2011, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/11/2011 DE Nº 9339
UMUARAMA, 28/11/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS